

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior Agrária de Castelo Branco**

Licenciatura

Biotecnologia Alimentar

QUADRO N.º 5

3.º Ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia Ambiental	CB	Semestral	135	T:30; PL:30	5	
Segurança Alimentar e Garantia da Qualidade	TA	Semestral	135	TP:60	5	
Embalagem e Conservação de Alimentos	TA	Semestral	135	TP:60	5	
Empreendedorismo e Gestão de Empresas	CES	Semestral	135	TP:60	5	
Bioreactores	TA	Semestral	135	TP:60	5	
Análise Sensorial	TA	Semestral	135	T:25; TP:35	5	

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior Agrária de Castelo Branco**

Licenciatura

Biotecnologia Alimentar

QUADRO N.º 6

3.º Ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CB	Semestral	810	E:810	30	

208742536

Despacho n.º 7179/2015

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Comercial da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 58/2015, de 16/06.

23 de junho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

2 — Grau — Licenciado

3 — Curso — Gestão Comercial

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão e Administração	GA	54	4 (8)
Marketing e Publicidade	MP	46	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	22	(4)
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	16	16 (32)
Matemática e Estatística	ME	10	
Informática	I	6	
Direito	D	6	
<i>Total</i>		160	20 (44)

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Licenciatura

Gestão Comercial

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa I	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção I. Opção I.
Língua Francesa I	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Língua Espanhola I	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Introdução à Gestão	GA	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Fundamentos de Marketing	MP	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Fundamentos de Economia	CSC	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Métodos Quantitativos	ME	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa II	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção II. Opção II.
Língua Francesa II	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Língua Espanhola II	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Gestão do Produto e Preço	MP	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Estratégia e Planeamento Comercial	GA	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Psicossociologia	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Contabilidade Financeira	GA	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	

QUADRO N.º 3

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa III	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção III. Opção III.
Língua Francesa III	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Língua Espanhola III	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Comportamento do Consumidor	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Logística e Distribuição	MP	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Cálculo Financeiro	GA	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Marketing Relacional	MP	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Contabilidade de Gestão e Orçamental	GA	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	

QUADRO N.º 4

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa IV	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção IV.
Língua Francesa IV	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Espanhola IV	LLE	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção IV.
Direito Comercial e Fiscal	D	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Marketing e Comércio Internacional	MP	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Tratamento e Análise de Dados	ME	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
E-Commerce	MP	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	

QUADRO N.º 5

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Força de Vendas	MP	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Inovação e Empreendedorismo	GA	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Técnicas de Negociação	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Estudos de Mercado	MP	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Sistemas de Informação para a Gestão	I	Semestral	162	TP:60; OT:6; O:4	6	
Gestão de Pessoas	GA	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	

QUADRO N.º 6

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Comunicação	MP	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	Opção V. Opção V. Opção V.
Liderança e Gestão de Equipas	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Gestão Documental	GA	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Comunicação Interpessoal	CSC	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Gestão da Qualidade	GA	Semestral	108	TP:45; OT:4; O:4	4	
Estágio	GA	Semestral	486	E:420; OT:18; O:4	18	

208742552

Despacho (extrato) n.º 7180/2015

Por meu despacho de 18 de junho de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Performance Musical/Violino, requeridas pelo candidato Juan Carlos Maggiorani Mollegas.

23 de junho de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208744634

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Regulamento n.º 371/2015**

Decorrido o prazo dado para discussão pública, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 3 do artigo 75.º dos Estatutos do IPCA.

Ouvidos os Órgãos das Escolas do IPCA e obtido parecer favorável. Nestes termos, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea *s*), dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, aprovo o novo Regulamento de Mobilidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que consta em anexo.

19 de junho de 2015. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

Regulamento de Mobilidade do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Preâmbulo**

A aposta na internacionalização é um dos vetores de desenvolvimento do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, doravante IPCA, evidenciados na implementação de inúmeras iniciativas de carácter internacional, em conformidade com o Plano Estratégico do Instituto. Esta abordagem permite desenvolver a cooperação existente, iniciar e estabelecer iniciativas de cooperação de carácter inovador através do estabelecimento de protocolos de cooperação com estabelecimentos de ensino superior de todo o mundo, da integração em várias redes e grupos de cooperação internacional e da participação ativa num número significativo de programas de ensino, estágios e investigação.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente regulamento define as regras gerais de mobilidade internacional de estudantes, docentes e pessoal não docente, no âmbito de programas ou acordos em que o IPCA participa ou intervenha.